



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº 001/2025/SDR.SEIG

Processo nº SEI-2025-05001633, o Secretário-Executivo da Ilha Grande, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição emergencial de sacos de rafia destinados ao acondicionamento e transporte de materiais, com dimensões e características adequadas ao uso operacional desta unidade.

2º – FAVORECIDO: H L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME, CNPJ: 00.668.912/0001-36.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo está condicionada à apresentação do documento de cobrança no Órgão solicitante, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, DOC-SEI-00633766.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20250459, Dotação nº 20.2024.15.452.0220.2069.339030.17040004.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-05001633, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa H L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME, CNPJ: 00.668.912/0001-36, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 12 de setembro de 2025.

Carlos Kazuo J. Tonack

Secretário-Executivo da Ilha Grande



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Kazuo J. Tonack**, Secretário Executivo, em 12/09/2025, às 14:50, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2025/SDR.SEIG

PUBLIQUE-SE.

Processo nº SEI-2025-05001633, o Secretário-Executivo da Ilha Grande, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS KAZUO J. TONACK

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA ILHA GRANDE

1º – OBJETO: Aquisição emergencial de sacos de rafia destinados ao acondicionamento e transporte de materiais, com dimensões e características adequadas ao uso operacional desta unidade.

2º – FAVORECIDO: H L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME, CNPJ: 00.668.912/0001-36.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo está condicionada à apresentação do documento de cobrança no Órgão solicitante, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, DOC-SEI-00633766.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20250459, Dotação nº 20.2024.15.45 2.0220.2069.339030.17040004.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-05001633, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa H L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME, CNPJ: 00.668.912/0001-36, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**N.º 004/2025/PGM**

A Sra. Procuradora-Geral, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A para prestação de serviços de biblioteca digital - Plataforma Zênite Fácil, com base no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Formalização da Demanda, DOC-SEI-00599874, e embasado no Parecer Jurídico nº 71/2025/PGM/ASTEJ20, DOC-SEI-00676932.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-19001377**II – CREDOR: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A****III – CNPJ: 86.781.069/0001-15****IV – ENDEREÇO:** Av. Sete de Setembro, nº 4698, 3º e 4º andar, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.240-000.

V – OBJETO: Contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A para prestação de serviços de biblioteca digital – Plataforma Zênite Fácil, com disponibilização de livros, revistas científicas, anotações jurídicas e coleções de jurisprudências atualizadas sobre licitações e contratações administrativas.

VI – VALOR ESTIMADO DO SERVIÇO: R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).**VII – DO PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses.**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme item II do Termo de Referência, DOC-SEI-00667252 e despacho exarado, DOC-SEI-00660172.**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme proposta de preços, DOC-SEI-00627578 e despacho exarado, DOC-SEI-00660172.